

ACTA N.º 03/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19,00 HORAS

No dia cinco de Fevereiro de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
Anabela Gomes Lopes, Vogal
Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 02, da reunião de 22/01/2019	
	CONTABILIDADE	
2	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
3	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
4	Intervenção de Freguesesa	
5	Intervenção dos membros do Executivo	

ACTA N.º 03/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
6	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 02, datada de 22/01/2019, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

CONTABILIDADE

PONTO 2 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –

Secretaria da Junta de Freguesia - 01/02/2019

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 - cinquenta mil duzentos e vinte e oito euros e oitenta e seis centimos

Conta n.º 01565909130 – três mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos

Num total de cinquenta e tres mil duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e nove centimos, sendo que tres mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos, são de operações de tesouraria e cinquenta mil duzentos e vinte e oito euros e oitenta e seis cêntimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

ACTA N.º 03/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 3 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos trinta e um dias do mês de Janeiro de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE cinquenta e oito euros e sessenta e quatro centimos

CGD: cinquenta e oito mil trezentos e setenta e oito euros e treze centimos

CGD Ot – tres mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos

NOVO BANCO_ 05: zero euros

NOVO BANCO PP_ 84: zero euros

NOVO BANCO_ 81 CONTA CC : zero euros

NOVO BANCO _prazo 3426: zero euros

NOVO BANCO 3 MESES _100554374202: zero euros

CONTA A PRAZO 3 meses _ 10053354087: zero euros

TOTAL DE BANCOS: sessenta e mil quatrocentos e um euros e oitenta e seis centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: sessenta e um mil quatrocentos e sessenta euros e cinquenta centimos.

Sendo que cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis euros e setenta e sete centimos são de operações orçamentais e tres mil e vinte e tres euros e setenta e tres centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

ACTA N.º 03/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 4 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não se registaram intervenções

PONTO 5 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções.

PONTO 6 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu Pedro Manuel Lagareiro dos Santos Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
